



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS USC Nº 0016 a 0019/2024

ATO Nº 0016/2024/USC, de 21/03/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n. 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria Nº 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 0311/2022/RTR, de 09/05/2022, considerando o que consta dos autos Nº 23114.900208/2023-43, Nº 23114.903875/2021-16, Nº 23114.904616/2021-11 e Nº 006388/2006, resolve: 1. reconduzir a comissão processante composta pelos servidores públicos Carlos Gomide da Silva (matrícula 7934-0/UFV), Ana Carolina Gonçalves Reis (matrícula 8524-3/UFV) e Israel Batista Magalhães (matrícula 12554-7/UFV), para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato Nº 0003/2023/USC, de 05/01/2023. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor USC/UFV.**

ATO Nº 0017/2024/USC, de 25/03/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria Nº 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria Nº 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas a e b, da Resolução 10/2021/Consu, de 25/10/2021, considerando o que consta dos autos Nº 23114.904363/2024-10, resolve designar os servidores públicos Teógenes Senna de Oliveira (matrícula 10683-6/UFV), Maria Tereza Fernandino Evangelista (matrícula 10466-3/UFV) e Wanderson Lopes Gomides (matrícula 11279-8/UFV), sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor USC/UFV.**

ATO Nº 0018/2024/USC, de 25/03/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria Nº 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria Nº 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas a e b, da Resolução 10/2021/Consu, de 25/10/2021, considerando o que consta dos autos Nº 23114.904366/2024-53, resolve designar as servidoras públicas Liliane Fernandes Caiafa Damasceno (matrícula 12232-7/UFV), Flaviane Ribeiro Carvalho (matrícula 13040-0/UFV) e Elisa Sialino Muller (matrícula 10576-7/UFV), sob a presidência da primeira, para constituírem comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias,

prorrogáveis por igual período. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor USC/UFV.**

ATO Nº 0019/2024/USC, de 1º/04/2024 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria Nº 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria Nº 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas a e b, da Resolução Consu Nº 10/2021, de 25/10/2021, considerando o que consta dos autos Nº 23114.923728/2023-24 e Nº 23114.922768/2022-78, resolve: 1. reconduzir a comissão processante composta pelos servidores públicos Sabrina de Azevedo Silveira (matrícula 11950-4/UFV) e Anderson Luís Rosa da Silva (matrícula 12835-X/UFV), para constituírem comissão de processo administrativo disciplinar pelo rito sumário, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 30 dias, prorrogáveis por 15 dias. Para cumprir as exigências normativas estabelecidas pela Lei Nº 8.112/1990, art. 140, caput e inciso I, combinado com o art. 133, inciso I e § 1.º, bem como pela Portaria Normativa CGU Nº 27/2022, de 11/10/2022, art. 81, § 2.º, esclarece-se que o objeto do processo corresponde à acusação de que o servidor público Albert Rego Ferreira, titular das matrículas Nº 11831-1/UFV e 2136489-6/Siape, teria, supostamente, praticado as infrações administrativas de abandono de cargo e inassiduidade habitual, por haver se ausentado do serviço, intencionalmente e sem causa justificada, durante todo o período compreendido entre 16/03/2023 e 03/12/2023; 2. convalidar os atos praticados por essa comissão após findo o prazo fixado pelo Ato Nº 0034/2023/USC, de 28/12/2023. **Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor USC/UFV.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095
• comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Monique Bertto